



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

*2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR*

### **EDITAL N.º 001/2020**

#### **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, **Dr. José Luiz Loreto de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI nº **19.19.8442.0024375/2020-49**, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 1 (um) estagiário para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR.

**1 – Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito ou graduados em qualquer outra área de atuação que autorize exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

**2 – Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 1 (uma) vaga de estágio de pós-graduação aberta na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR, no período vespertino e/ou matutino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), acrescida do pagamento de auxílio-transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, pelo período de 6 (seis) horas diárias.

**2.1 –** Nos termos aprovados pela Resolução nº 4071/2020 da PGJ, reservam-se 30% das vagas da seleção aos negros e pardos.

**2.1.1 –** Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11788/2008, reservam-se 10% das vagas da seleção às pessoas com deficiência.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

*2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR*

**2.2** – A reserva de vagas dos itens acima (2.1 e 2.1.1) será aplicada na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**3 – Do programa:** DIREITO CIVIL. Personalidade e Capacidade. Casamento. Regime de Bens. União Estável. Tutela. Interditos. Proteção da Pessoa dos Filhos. Relações de Parentesco. Filiação. Reconhecimento dos Filhos. Adoção. Poder Familiar. Guarda. Convivência Familiar. Alimentos. Direito Sucessório. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Competência. Sujeitos Processuais. Auxiliares da Justiça. Citação. Procedimento Comum. Procedimento Especial. Cumprimento de Sentença. INFÂNCIA E JUVENTUDE. Direitos Fundamentais. Medidas de Proteção. Garantias Processuais. Entidades Públicas e Governamentais. Competência. Justiça de Infância e Juventude. LEIS COMPLEMENTARES: Lei 5.478/1968. Lei 8.560/92. Lei 12.318/2010. Lei 13.509/2017.

**4 – Das inscrições:** serão realizadas no período de 10/11/2020 (terça-feira) a 16/11/2020 (segunda-feira), exclusivamente por meio de endereço eletrônico ([curitiba.cidadeindustrial2@mppr.mp.br](mailto:curitiba.cidadeindustrial2@mppr.mp.br)), com encaminhamento de cópia da documentação do interessado (item a seguir) e da ficha de inscrição (ANEXO I). Outras informações poderão ser obtidas por meio do número (41) 98512-0997.

**5 – Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**6 – Do teste seletivo:** a primeira fase consistirá na realização de prova escrita, a qual será aplicada no dia 20/11/2020 (sexta-feira), em local a ser informado aos candidatos 3 (três) dias antes da data da avaliação. A prova terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas.



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

*2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR*

A **segunda fase** consistirá em entrevista pessoal e remota com os candidatos aprovados, com data prevista para 24/11/2020 (terça-feira).

**7 – Da Classificação:** Serão classificados à segunda fase todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos na prova escrita, caso preenchidos os requisitos constantes deste Edital, e em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

A classificação final será calculada com base na média obtida pelos inscritos com base nas duas avaliações, devendo o resultado total ser superior a 7,0 (sete) pontos.

**8 – Dos resultados:** serão divulgados no site oficial do Ministério Público do Estado do Paraná, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da entrevista pessoal.

**A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba/PR, 9 de novembro de 2020.

JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA  
Dados: 2020.11.09 16:34:47 -03'00'

**José Luiz Loreto de Oliveira**

Promotor de Justiça



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

### ANEXO I

### FICHA CADASTRAL

Teste Seletivo de Pós-Graduação

2ª Promotoria de Justiça junto ao Foro Descentralizado da Cidade Industrial de Curitiba/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**